

# IMPRESSÕES REBELDES

**Ofício do [vice-rei do Estado do Brasil], Luís de Vasconcelos e Souza, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo auto de devassa referente às desordens ocorridas no navio Nossa Senhora da Piedade e São Boaventura, de que é capitão Luís dos Santos Rodrigues, o segundo piloto Manoel Pires da Cruz, dois praticantes e um marinheiro; informando ter guarnecido o dito navio com um sargento, um cabo e seis soldados do Regimento de Artilharia da praça do Rio de Janeiro, a fim de evitar distúrbios na viagem com destino a Ásia**

Nº1

Ilmo. e Exmo. Sr

Arribando a este Porto no dia 10 de Agosto proximo precedente o Navio “Nossa Senhora da Piedade e S. Boaventura, de que é Capitam e Primeiro Sobrecarga Luiz Ventura Loureiro, que havido saído des[s]e em dezoito de Abril em direitura á Ilha de França, e mais Portos d’Azia, e mandando a requerimento do Sobredito Capitã pelo Desembargador Ouvidor Geral do Crime desta Relaçam proceder a Devas[s]a para se averiguar os cúmplices nas dezordens, que haviaõ sucedido no dito Navio, e que o obrigaraõ a chegar a este Porto na maior confuzam e desamparo; o que tudo mostra o Auto de Devas[s]a, que vai debaixo o Nº 1: ficaraõ pronunciados o Primeiro Piloto Joam dos Santoz Rodrigues, o Segundo Manoel Pires da Cruz, dois Praticantes; e alguns Marinheiros por induçam dos sobreditos Pilotos, que todos ficaõ presos nas cadeias desta Relasam.

Para o sobredito Navio continuar a sua derrota aos Portos do seo destino, depois de dadas as providencias para suprir a falta d’aqueles Pilotos com outros (que por acazo aqui se acharaõ igualmente inteligentes), e das mais pessoas da sua equipagem, que aqui ficavaõ, representando-me o mesmo Capitam a necessidade, que tinha de alguma Tropa para conservar em

respeito agente do dito navio, e evitar outras semelhantes dezordens, me pareceo justo deferir a esta representasam, para utilidade, e segurança da mesma negociasam, e mais ainda por ter visto que muitos dos navios, que vão com semelhante destino aos Portos d'Azia, trazem des[s]a Corte Guarnisam de Tropa; e por este motivo mandei de Guarnisam no dito Navio hum Sargento, hum Cabo, e seis Soldados do Regimento de Artilharia d'esta Prasa, declarados no Mapa, que vai debaixo do N<sup>o</sup> 2: obrigando-se o sobredito Capitam e Primeiro Sobrecarga [fl. 1] á pagar a referida Tropa d'esde o dia 27 de Agosto d'este ano, em que em que embarcou, os seus Soldos dobrados, assistir-lhe com os mantimentos necessarios p<sup>a</sup> a sua sustentasam, e com tudo o mais, que he costume em semelhantes viagens, ate o dia, em que chegarem de volta ao Porto d'esta Capital, para onde igualmte se-obrigou a faze-la transportar á sua custa, logo que chegasse a es[s]a Corte: prestando para es[s] fim as fianças necessarias; como tudo V. Exa. verá da cópia do termo, qe remeto debaixo do No 3. E sahio em fim d'este Porto para os do seu destino no dia 29 do referido mez de Agosto d'este ano.

Lembrando-me que as Pes[s]oas que ficavaõ aqui prezas, poderiaõ (como he costume em semelhantes negociasoens) ter pedido algum dinheiro a risco, para evitar o prejuizo d'aquelas, a quem o-tivessem pedido, determinei ao mesmo Desembargador Ouvidor Geral do Crime que fizes[s]e a este respeito todas as averiguasoens necessarias, e des[s]e as providencias, que forem mais proprias, e ajustadas; o que as[s]im se-fez, e V. Exa. verá da participasam, que sobre esta materia faz o dito Ministro ao Provedor da Caza da India, que para este fim remeteo a V. Exa. a selo volante; com o que me parece ficar acautelado qualquer prejuizo, que podes[s] haver a este respeito.

Ds. Ge. a V. Exa. Rio 16 de Outubro de 1783

Sr. Martinho e Melo e Castro Luiz de Vascos. e Sza.

**Transcrição: Jaime Rodrigues (UNIFESP)**

**Referência: RODRIGUES, Jaime. Conversações ocultas e conventículos: o motim a bordo de um navio mercante português no século XVIII. Revista Outras Fronteiras, Cuiabá, vol.7 n1, jan/jul 2020, p.395-397**